



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 12/2010

201400AGO10

Assunto: Aumento do Perigo de Incêndio Florestal

INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas e actualizadas pelo Instituto de Meteorologia (IM), o estado do tempo no Território de Portugal Continental ainda durante o dia de hoje (20AGO) e até à madrugada de 2ªfeira (23AGO), caracterizar-se-á, principalmente, pelo seguinte:

- **Subida das temperaturas** para patamares acima da média;
- Persistência de valores de **humidade relativa do ar abaixo dos 35%** na generalidade do continente, com maior incidência e persistência no Interior;
- **Vento soprando fraco (até 20 km/h) do quadrante Leste**, sendo de noroeste na faixa litoral ocidental.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil decretou os seguintes alertas para todo o território continental:

ALERTA	ÂMBITO	DURAÇÃO
Amarelo	Perigo de Incêndio Florestal	14h 20/08/10 às 14h 23/08/10

EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável tempo quente e seco, e conseqüente aumento das condições favoráveis à progressão de eventuais incêndios florestais.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O Serviço Municipal de Protecção Civil recorda que de acordo com as disposições legais em vigor, durante o período crítico, não é permitido(a):

- A realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confecção de alimentos;
- A utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adopção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições acima expressas e tomando **especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias**, disponível junto dos sítios da internet da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Instituto de Meteorologia, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

20 de Agosto de 2010